

DA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMBATE A PERDAS

Leme, 07 de outubro de 2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2024.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e tecnologia de computação para fornecimento de plataforma em nuvem de gestão e controle de perdas de água tratada, por meio de dispositivos IoT (Internet das coisas), conectados em software com inteligência artificial, para gerenciamento e localização de vazamentos nos Distritos de Medição e Controle do município de Leme/SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Apesar de a solicitação ser intempestiva, nos termos do Item 13 do Edital, a seguir, esta Divisão apresenta informações referentes a esclarecimentos relacionados ao certame supra, enviados por e-mail às 18h22 do dia 04/10/2024:

Dúvida: O edital não menciona explicitamente a possibilidade de contratação de subcontratados.

Resposta: O Item 13.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital estabelece o seguinte: "13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado".

Dúvida: O edital não estabelece regras claras em relação à formação de consórcios. De acordo com a Lei 14.133/21, artigo 15, em caso de omissão, presume-se a permissão para a formação de consórcios. Solicitamos esclarecimentos sobre a posição da SAECIL a respeito desse assunto.

Resposta: A SAECIL não vê o objeto como complexo, pois interpreta que sua execução segue uma linha comum para as empresas que atuam no ramo de atividade e, portanto, o Termo de Referência não previu a reunião de interessados em consórcio, contudo, o Edital, em seu Item 03.07, indica a legislação aplicável caso a empresa entenda como necessário tal expediente.

Dúvida: Para garantir compatibilidade, solicitamos que sejam especificados os softwares atualmente utilizados pela SAECIL que necessitarão de integração via API para o controle de perdas, conforme mencionado no edital.

Resposta: São softwares comuns de mercado utilizados por empresas de saneamento, como o sistema comercial e de saneamento, e sistemas de telemetria e de telecomando, com os quais o software da futura Contratada será integrado.

Dúvida: O edital não fornece informações claras sobre a quantidade e especificações dos sensores IoT necessários para o monitoramento da rede de água dos DMCs, incluindo conectividade remota e integração à plataforma em nuvem. Solicitamos que sejam detalhadas essas informações para viabilizar a elaboração de uma proposta técnica e financeira adequada, maximizando o custo-benefício.

Resposta: Conforme o Item 5.2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, os sensores são de ruído e pressão e não foi indicado um número mínimo de equipamentos devido às características de cada fornecedor, contudo, neste mesmo Item do Termo de Referência a SAECIL estabeleceu um alcance



mínimo entre os dispositivos, o que permite que cada interessado defina a quantidade a ser fornecida para atender a demanda de 45 quilômetros de rede por etapa a ser contratada.

Dúvida: O edital não explicita os critérios pelos quais a SAECIL irá avaliar a eficiência da solução fornecida durante a operação. Solicitamos a definição dos indicadores ou parâmetros que serão utilizados para essa avaliação.

Resposta: A SAECIL, por meio de sua Equipe Técnica, fará a avaliação a partir da entrega de cada etapa contratada e a medição ocorrerá em relação à quantidade de quilômetros/rede que foram sondados durante a execução dos serviços, por isso a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

Dúvida: Em relação aos hardwares mencionados no edital, solicitamos esclarecimentos sobre os tipos e quantidades desses equipamentos, além das qualificações e habilidades exigidas dos profissionais responsáveis pela instalação, operação e eventual remanejamento do sistema implantado.

Resposta: Os hardwares são os sensores de ruído e pressão, de acordo com o Item 5.2 do Termo de Referência (Anexo I) e os profissionais da futura Contratada deverão ser capazes de instalar esses equipamentos por ela ofertados, bem como operar o sistema (software) proposto para atender o objeto.

Dúvida: Não identificamos, no edital ou em seus anexos, metas específicas de redução de perdas reais e aparentes que a SAECIL pretende atingir com a implementação desta solução. Solicitamos a gentileza de esclarecer se tais metas existem e, caso afirmativo, que sejam detalhadas.

Resposta: A SAECIL pretende alcançar a meta do Novo Marco do Saneamento, qual seja, chegar ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de perdas na distribuição até o período de 2033/2034.

Atenciosamente,

Giuliano González Maia
Divisão de Controle de Operações, Distribuição e Combate a Perdas